



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LEI Nº 4.098, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera nome do logradouro público no Bairro Novo
Centro

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do logradouro Rua 14 para Rua Dr. Rocival Lyriode Araújo, a rua que faz esquina com a Rua Antônio de Paula Pinto e Rua Acácio José Diniz, no bairro Novo Centro.

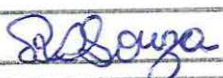
Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de julho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 15/07/2019
NOME: Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO